

A PARTICIPAÇÃO DE  
**CRIANÇAS E ADOLESCENTES**  
E OS PLANOS DE EDUCAÇÃO



A PARTICIPAÇÃO DE  
**CRIANÇAS E ADOLESCENTES**  
E OS PLANOS DE EDUCAÇÃO

Reimpresso em março de 2015

## COLEÇÃO DE OLHO NOS PLANOS

[www.deolhonosplanos.org.br](http://www.deolhonosplanos.org.br)

Comitê de Parceiros

**Ação Educativa, Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Instituto C&A, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE).**

Apoio

**Instituto C&A e Unicef**

Realização

**Ação Educativa**

Coordenação

**Denise Carreira**

## A Participação de Crianças e Adolescentes e os Planos de Educação

Textos

**Ana Dourado, Denise Carreira, Ludmila Carvalho, Márcio Alan Menezes Moreira e Nara Menezes**

Edição

**Denise Carreira**

Ilustrações

**Simone Campagnucci**

Leitura crítica

**Jaqueline Santos e Uvanderon Silva**

Revisão

**Libia Carlos, Ananda Grinkraut e Juliane Cintra**

Projeto Gráfico

**SMA Design**

Diagramação

**Tipográfico Comunicação**

A participação de crianças e adolescentes e os Planos de Educação /  
Ação Educativa – São Paulo: Ação Educativa, 2013, 1ª edição.

48 p.

ISBN 978-85-86382-24-6

Planos de Educação. 2. Participação crianças e adolescentes.  
3. Gestão democrática. 4. Democracia. I. Título. II. Ação Educativa

CDD 370



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. Em resumo, esta licença permite que outros remixem, adaptem, e criem obras derivadas ainda que para fins comerciais, contanto que o crédito seja atribuído ao autor e que essas obras sejam licenciadas sob os mesmos termos. Contate a Creative Commons ou acesse <<http://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/>> para maiores informações

Ação Educativa – Assessoria, Pesquisa e Informação

Rua General Jardim, 660 – Vila Buarque – São Paulo/SP – CEP 01223-010

Tel: 11 3151 2333



## Apresentação

### Caros educadores e educadoras

# A

gradecemos o interesse de vocês nesta iniciativa comprometida em estimular a participação de crianças e adolescentes em processos destinados a influenciar as políticas educacionais, em especial, a construção e revisão participativas do Plano de Educação de sua cidade ou estado.

Acreditamos profundamente que as crianças e adolescentes têm muito a dizer sobre a educação de nosso país e sobre como podemos melhorá-la no cotidiano de escolas e em espaços não formais de educação (centros esportivos, espaços culturais, organizações não governamentais etc.).

As crianças e os adolescentes colocam o desafio de enxergarmos a educação da forma como ela se dá na vida real, ou seja, como algo intrinsecamente conectado aos outros direitos humanos, entre eles, à saúde, à alimentação, ao cuidado, ao ambiente seguro, à moradia digna, etc. Colocam também o desafio de uma política educacional que seja formulada e desenvolvida de maneira a considerar outros importantes direitos das crianças e adolescentes como o de brincar, o de interagir com outras crianças e adolescentes, o de não ser discriminado, o de descobrir, se aventurar e reinventar o conhecimento humano, o de viver em um planeta sustentável e o de ocupar o espaço público sem medo.



Este material nasceu de experiências desenvolvidas pela Ação Educativa junto a crianças e adolescentes no marco dos debates sobre a construção do Plano de Educação do Município de São Paulo, apoiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes da cidade (2011) e Instituto C&A.

Ele integra a coleção De Olho nos Planos, composta também pelo guia A construção e revisão participativas de Planos de Educação, pelo portal De Olho nos Planos ([www.deolhonosplanos.org.br](http://www.deolhonosplanos.org.br)) e pelo guia O Uso dos Indicadores de Qualidade na Educação na construção e revisão participativas dos Planos de Educação. Os Indicadores de Qualidade na Educação (Indiques) constituem uma metodologia e um conjunto de publicações destinadas a apoiar processos de autoavaliação participativa escolar que visem à melhoria da educação. Processos nos quais a participação de crianças e adolescentes tem um papel fundamental. O acesso às publicações consta no Portal De Olho nos Planos ([www.deolhonosplanos.org.br](http://www.deolhonosplanos.org.br)).

Todo esse esforço da coleção De Olho nos Planos está comprometido com uma ideia: a participação da sociedade contribui para melhorar a qualidade da educação. Contribui para que as políticas educacionais estejam mais sintonizadas com os desafios, as demandas e potencialidades locais. Contribui para aprimorar o controle social da educação e superar desigualdades. Contribui para que mais gente demande seus direitos e para o desenvolvimento de uma cultura cidadã e democrática, a partir da qual todos e todas possam se comprometer com o fortalecimento do que é público, de todas as pessoas.



Para isso precisamos de processos que permitam que a participação seja “pra valer”, e não algo “figurativo”, sem importância. Nesse sentido, é necessário garantir condições para que tal participação se efetive e seja ampla, contemplando a diversidade da nossa população. Diversidade etária (crianças, adolescentes, jovens e adultos), de renda econômica, étnico-racial, sexual, regional, de área (campo, floresta ou cidade) considerando também a equiparação entre os sexos (homens e mulheres) e a presença de pessoas com deficiências, entre outras.

É necessário também que tal participação não se esgote em um evento, mas seja um processo permanente, ancorado em grupos e instâncias participativas (discussões na sala de aula, grêmios estudantis, conselhos escolares, conselhos de educação, conferências, estímulo a constituição de diferentes coletivos etc.) que mantenham o debate aceso.

É a partir dessa perspectiva, que elaboramos este guia de estímulo à participação de crianças e adolescentes em planos de educação. Ele é um ponto de partida para as discussões. Temos certeza que muitas outras reflexões, propostas e ideias serão criadas e desenvolvidas visando fortalecer tal participação. Convidamos a todos e a todas a compartilharem suas experiências, por meio do portal De Olho nos Planos ([www.deolhonosplanos.org.br](http://www.deolhonosplanos.org.br)).

Bom trabalho!



## Sumário

### **A democracia radicalizada:**

crianças e adolescentes como agentes de participação política

**8**

### **Construindo processos participativos significativos e amigáveis para crianças e adolescentes**

**18**

### **Atividades nas escolas**

ideias e propostas para estimular a participação de crianças e adolescentes na construção e revisão participativas de planos de educação

**32**

### **A participação como um processo**

grêmios estudantis e outras formas de organização

**46**





## A democracia radicalizada: crianças e adolescentes como agentes de participação política<sup>1</sup>

A participação de crianças e adolescentes envolve o questionamento acerca das formas como se estabelecem as relações entre adultos e crianças. Para entender o lugar da participação de crianças e adolescentes no Brasil é necessário analisar a história da infância no país, as representações sociais construídas em torno dela, bem como sua relação com o Estado e a efetivação de direitos.

Tais representações marcam profundamente a infância no Brasil, implicando a percepção desta como a de um ser ainda não completo, objeto de tutela e proteção e incapaz de participação na vida política do país. Essas representações são determinantes para entendermos a exclusão da infância da participação na democracia e a não possibilidade de ter a opinião de crianças e adolescentes ouvidas e consideradas em vários outros espaços sociais, como a família, a escola, a comunidade.

A importância dessa reflexão se coloca frente ao desafio de fortalecimento da democracia participativa, entendida como a garantia do exercício da soberania popular para além da mera representação democrática. Neste sentido, a inserção de novos sujeitos políticos, historicamente excluídos do processo democrático (negros(as), mulheres, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, gays e lésbicas etc.) torna-se uma condição *sine qua non* para a caracterização de um regime político como democrático. Diga-se ainda que com o advento da participação, o próprio conceito de democracia está em disputa, caracterizando-a como o regime político que garante que os indivíduos possam exercer a soberania popular diretamente, primando pela efetividade dos direitos fundamentais.

<sup>1</sup> Texto de autoria de Márcio Alan Menezes Moreira, advogado, integrante do Cedeca Ceará (Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) e assessor da Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação (Plataforma DHESCA). A primeira versão do texto foi publicada em 2006 no site do Cedeca Ceará: [www.cedecaceara.org.br](http://www.cedecaceara.org.br)



## Representações Sociais da Infância

Uma devida percepção da participação de crianças e adolescentes na construção da democracia passa pelo estudo das representações da infância como um modo de compreendermos a nossa própria sociedade, seus valores e como se desenvolvem suas relações. Tais representações não são simples abstrações teóricas, mas construções sociais, presentes em todo o âmbito da vida das sociedades.

Philippe Ariès (1978) estudou como a infância e a percepção da particularidade desta em relação às outras idades da vida se expressaram nas diferentes épocas da humanidade. Destacou em seu pensamento a iconografia infantil que representava crianças acompanhando adultos. Nela, as imagens infantis eram retratadas como réplicas miniaturas das imagens adultas, ou seja, havia a preocupação em descrever a infância como uma mera fase de transição para se chegar à idade adulta.

No Brasil Colônia e Império (XVI a XIX), a condição dos(as) filhos(as) da elite econômica era bem distinta da vivida pelas crianças escravizadas. Aquelas tinham um cotidiano onde se destacava a preocupação com a educação e a instrução, entendidas separadamente e em espaços distintos. Educava-se em casa, instruía-se nas escolas, que na maioria dos casos eram particulares. Com relação às crianças escravizadas, alguns elementos merecem ser destacados: além do extremo sofrimento a que eram submetidas, alvos do trabalho forçado e desumano, serviam também para o divertimento das crianças brancas e a toda sorte de abusos sexuais, principalmente quando atingiam a puberdade.

Historicamente, nas relações sociais, predomina a imagem da criança e do adolescente em postura passiva e de dever de obediência perante uma figura, geralmente masculina, que simboliza o poder: o padre jesuíta, o senhor de escravos, o capataz, o dono da fábrica, o policial, o juiz de menores. O “adultocentrismo” articula-se com o machismo, a homofobia e o racismo, como elementos inseparáveis do conjunto de valores que marcam a história das desigualdades do país.

No começo do século XX, a intervenção do Estado se dá por meio da educação sob a marca do medo e com destino certo: crianças e adolescentes abandonadas, que cometessem algum ato ilegal ou mendigas. As primeiras regulamentações acerca deste tema estão no Decreto n.º 16.272, de 20 de dezembro de 1923, que reconhecia a pobreza como origem da delinquência infantojuvenil.

O Código de Menores de 1927 instituiu, pela primeira vez, a internação como medida para quem estivesse em situação de abandono e a correção penal para quem praticasse alguma conduta delituosa. Era o entendimento da criança pobre como perigosa, voltada àqueles que estivessem na mendicância, por consequência, para os pobres. Não se destinava o Código de Menores de 1927 a garantir direitos a todas as crianças, indistintamente, e sim apenas para atuar de forma correccional aos “desviados” da ordem social.

Tal política seria estendida até a Ditadura Militar (1964-1985), quando a Política Nacional do Bem-Estar do Menor buscou romper o paradigma repressivo, incluindo preocupações com as condições de vida dos adolescentes. Reforçou-se, porém, a ideia do menor pobre, abandonado, perigoso e delinquente, que foi definitivamente incorporada pelo Código de Menores de 1979 – Lei Federal n.º 6.697, de 10 de outubro de 1979 – estigmatizando crianças e adolescentes da periferia como ameaça à ordem social.

Ângela Pinheiro<sup>2</sup>, em estudo acerca do lugar social da criança, classifica quatro principais representações da infância no país. Tais representações não correspondem a períodos estanques da história brasileira, mas formam-se e misturam-se, coexistindo em diversos momentos históricos, tendo práticas institucionais e sociais decorrentes.

Tem-se a criança e o adolescente como **objeto de proteção social**, cuja preocupação maior é a preservação da vida, a sobrevivência infantil. As práticas que decorrem dessa representação são as políticas que buscam incidir sobre a situação do abandono.

<sup>2</sup> PINHEIRO, Ângela. *Criança e adolescente no Brasil: porque o abismo entre a lei e a realidade*. Fortaleza: Editora UFC, 2006.





A segunda representação é a ideia de criança e adolescente como **objetos de controle e disciplinamento social**, que resultam – sobretudo – na segregação espacial de crianças e famílias pobres, na perspectiva de “higienizar” as cidades afastando grupos sociais “desestruturados e insalubres”.

A terceira representação identificada por Ângela Pinheiro é a da criança e do adolescente como **objetos de repressão social**. Tal perspectiva tem como foco a situação de adolescentes e jovens pobres e negros não absorvidos pelo mercado de trabalho e nem pelo sistema educacional formal, compreendidos como potencialmente “perigosos”.

Esses paradigmas somente começaram a mudar a partir da mobilização social pela infância, surgida em meados dos anos de 1970, e da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/90), que rompeu com a normatização jurídica anterior, instituindo uma legislação para todas as crianças e adolescentes, sem distinção de raça, cor, sexo e classe social, na qual as políticas públicas pautam-se pela universalidade e pela garantia de direitos. Esta é a quarta representação da infância observada por Ângela Pinheiro que tem como núcleo central a concepção da criança e do adolescente como sujeitos de direitos.

As representações sociais da infância aqui analisadas, apesar de seu enfoque histórico, de forma alguma são lineares e universais. São construções sociais alicerçadas em determinadas ideologias. Em uma sociedade, não existe uma infância, mas várias infâncias de acordo com os recortes de renda, raça, etnia, gênero, geração, orientação sexual, região do país, moradia (campo, cidade, floresta), presença de deficiências etc.

## O Direito à Participação de Crianças e Adolescentes

São condições essenciais ao pleno desenvolvimento das faculdades humanas. No caso de crianças e adolescentes, isso implica na alteração das relações sociais baseadas na autoridade e na subordinação, evoluindo rumo a relações de sujeitos com os mesmos direitos, embora em situações geracionais diferentes, ensejando espaços e âmbitos de participação também diferenciados.

O direito à participação de crianças e adolescentes está positivado, dentro do Sistema Global de Proteção aos Direitos Humanos, na *Convenção Sobre os Direitos da Criança*<sup>3</sup>. Seu surgimento está ligado ao fortalecimento da proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes a partir da concepção de que tais pessoas encontram-se em condição de vulnerabilidade e discriminação, sendo imperiosa a adoção de medidas de proteção de seus direitos.

Outros documentos, porém, já versavam sobre direitos humanos de crianças e adolescentes, como a Declaração de Genebra de 1923 e a Declaração sobre os Direitos da Criança de 1959. Foi com a Convenção sobre os Direitos da Criança, aprovada na Assembleia da Organização das Nações Unidas em 1989, ratificada pelo Brasil em 1990, que se ergueram princípios como o do interesse superior da criança e o direito à participação.

A Convenção inova ao trazer para o plano político-jurídico os direitos humanos de crianças, exigíveis tanto política como juridicamente como são os direitos humanos de adultos, inclusive no tocante aos direitos políticos. O artigo 12 traz de forma explícita o Direito à Participação:

*Os Estados-partes assegurarão à criança, que for capaz de formar seus próprios pontos de vista, o direito de exprimir suas opiniões livremente sobre todas as matérias atinentes à criança, levando-se devidamente em conta essas opiniões em função da idade e maturidade da criança.*

<sup>3</sup> A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança é um tratado que visa à proteção de crianças e adolescentes de todo o mundo, aprovada na Resolução 44/25 da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989.





Note-se que o artigo 12 da Convenção afirma que toda criança tem o direito de expressar sua opinião sobre todo assunto de seu interesse. Isso implica o reconhecimento de que crianças e adolescentes devem escutar e ser escutados, opinar, intervir, inclusive na vida pública. O artigo 12 da Convenção deve ser interpretado com foco nos seus princípios fundadores e de forma integrada à totalidade de seus dispositivos, frente ao conjunto normativo internacional de proteção aos direitos humanos. Devemos interpretá-lo para além de sua literalidade, entendendo junto com o direito da criança a ser ouvida, o simétrico dever do(a) adulto(a) em escutá-la e aprender com ela. A participação surge assim como direito indispensável ao desenvolvimento humano.

Harmonizar a autonomia de crianças e adolescentes como sujeitos políticos e a proteção especial que têm de receber pela sua condição peculiar de sujeitos em desenvolvimento, como também são os adultos, parece ser um desafio para compreendermos o sentido da Participação como está prevista no Artigo 12 da Convenção sobre os Direitos da Criança.

Participação vem do latim *participatio* e significa tomar parte de algo. Pode-se considerar a participação como a forma pela qual são compartilhadas em grupo decisões que têm a ver com a vida e a sociedade à qual as pessoas pertencem. Desta forma percebe-se que no conceito de participação está contido o de ação coletiva, de tomada de decisões e de sentimento de pertença a determinado grupo ou sociedade. A relação entre democracia e participação aparece também na definição ressaltada pelo Unicef:

*“Participação é frequentemente definida como o processo de partilha de decisões que afetam a nossa vida e a vida da comunidade em que vivemos. Isto é o sentido em que a democracia é realizada, e deve ser a medida a partir da qual toda democracia deve ser avaliada” (Unicef, 2006)*

A participação pode ser vista como um direito humano meio e um direito humano fim. Direito meio pelo fato de ser instrumento para o exercício de outros direitos, através do qual qualquer pessoa pode intervir na tomada de decisões coletivas e na realização de metas políticas, econômicas, sociais e culturais de uma sociedade. Direito

fim pelo fato de proporcionar o pleno desenvolvimento das faculdades humanas, na medida em que estas se fundamentam na participação em espaços coletivos.

*“O ato de participar conduz o indivíduo a desenvolver uma consciência de si mesmo, de seus direitos e de pertencer a um grupo ou comunidade. A participação tem a ver com a possibilidade de tomar decisões com liberdade e não somente com o ato de contrair responsabilidades econômicas ou de qualquer outro tipo. A dignidade e a autodeterminação são características da participação” (MORFIN/CORONA, 2006).*

Pensar a participação política de crianças e adolescentes exige romper com a concepção estrita de cidadania considerando seus três aspectos: **cidadania civil**, que consiste nos direitos de liberdade e de acesso à justiça; **cidadania política**, caracterizada pela possibilidade de participar das discussões e decisões nas instâncias de poder; e **cidadania social**, que abarca os direitos sociais, como educação, saúde, trabalho, cultura etc.

### Ampliando o conceito de cidadania

É no marco da democracia participativa e das lutas populares por inserção política e direitos humanos que reside a essência da participação política, e também o é quando tratamos de participação de crianças e adolescentes. Tal participação envolve um processo lento de reformulação cultural e radicalização democrática no âmbito do Estado e da sociedade.

Neste sentido devemos recordar que a sociedade brasileira tem uma cultura política moldada pela representação política como forma democrática máxima. Cultura marcada pelo clientelismo e o paternalismo eleitorais, pelo individualismo e pelo patriarcado nas relações sociais. O Estado brasileiro constituiu-se de forma burocrática, tecnocrata e de pouca abertura democrática. Tais características da sociedade e do Estado brasileiro são os principais obstáculos para que avancemos em uma prática democrática participativa.







No caso da participação de crianças e adolescentes, surge a necessidade de construir espaços de participação próprios, com metodologia adequada e preocupação pedagógica da participação como um processo educativo. Reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos é reconhecê-los como sujeitos de sua própria história e da nossa história social coletiva.

Outro conceito de cidadania deve ser construído, que não exclua crianças e adolescentes da participação na vida política, pois quando se restringe a cidadania como direito ao voto, ela fica restrita a uma parcela da população que tem mais de dezesseis anos, excluindo assim um enorme contingente populacional e negando-lhes o direito humano à participação.

### **Por uma nova gramática da participação**

O reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos implica na afirmação de sua cidadania plena, não uma cidadania a ser exercida futuramente, mas que pode ser exercida em qualquer fase do desenvolvimento humano: da tenra idade à velhice.

Trata-se de pensar de forma articulada e sistemática a implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança, de modo que o direito à participação seja garantido por meio de aspectos metodológicos adequados de exercício de uma cidadania plena. Há que se criar um sistema de garantia de direitos que forneça a prioridade absoluta e a proteção integral à criança e ao adolescente, permitindo-lhes à inclusão na dinâmica democrática. Parte-se assim da ideia de que a cidadania e o exercício democrático por crianças e adolescentes, embora diferentes daqueles dos adultos, não serão menos importantes. O reconhecimento desta diferença é fundamental para uma adequada participação e efetivação do princípio democrático da igualdade material.

Reforça-se aqui a ideia de que uma sociedade realmente democrática, que reconheça crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, deve garantir sua participação no processo de tomada de decisões coletivas. Ressalta-se, também,

a existência de uma contradição dos mecanismos de democracia direta existentes no ordenamento jurídico brasileiro e de efetivação do direito à participação de crianças e adolescentes. Parece não haver harmonia entre o binômio autodeterminação, de um lado, e proteção, de outro. Quando se trata de participação política de crianças e adolescentes afirma-se seu direito à participação, mas ele é restrito à idade mínima de dezesseis anos.

Por tais características, a democracia brasileira acaba por se fundamentar no processo eleitoral como quase o único momento de exercício da soberania popular. Por isso é que a participação de crianças e adolescentes deve vir acompanhada da construção de novos espaços participativos, da transformação da relação Estado, sociedade e infância e da construção de uma nova gramática social na família, escola, comunidade e na democracia.

## Referências bibliográficas

- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. 10. ed. Campinas: Papyrus, 2004.
- CUSSIÁNOVICH, Alejandro; MÁRQUEZ, Ana Maria. **Participação das crianças e adolescentes como protagonistas**. Tradução de Sergio Cataldi. Save The Children Suécia, Rio de Janeiro, 2002.
- MORAES, Neira de (Org). **Criança e adolescente em ação, orçamento com participação**. Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará, Fortaleza, 2004.
- MORFIN, Stoopen; CORONA, Yolanda Caraveo. **Participación infantil y juvenil**. Unicef: México, 2001.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os direitos da Criança**. 1990. Disponível em: <[www.mj.gov.br/sedh/dca/convdir.htm](http://www.mj.gov.br/sedh/dca/convdir.htm)>.
- PINHEIRO. Ângela. **Criança e adolescente no Brasil: porque o abismo entre a lei e a realidade**. Fortaleza: Editora UFC, 2006.
- PRIORE, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2004.
- UNICEF. **The State of the World's Children**, 2003, p. 14. Disponível em: <[http://www.unicef.org/publications/files/pub\\_sowc03\\_en.pdf](http://www.unicef.org/publications/files/pub_sowc03_en.pdf)>, acesso em: 16 de maio de 2006.



## Construindo processos participativos significativos e amigáveis para crianças e adolescentes<sup>4</sup>

A participação constitui um direito humano de todas as pessoas, inclusive das crianças e adolescentes. A Convenção Internacional dos Direitos da Criança estabelece o direito à participação, destacando que:

- As crianças têm o direito de serem ouvidas, de expressar livremente seus pontos de vista em todos os assuntos que as afetam;
- Elas devem ter acesso à liberdade de expressão, pensamento, associação e à informação;
- A participação deve promover o interesse das crianças e garantir o seu desenvolvimento pessoal;
- Todas as crianças têm direitos iguais a participar sem discriminação.

A participação de crianças e adolescentes contribui para dar mais visibilidade e importância aos assuntos que afetam diretamente suas vidas, fazendo com que as pessoas responsáveis por decisões políticas incluam as perspectivas, ideias e opiniões delas e deles sobre os problemas que as atingem. Além disso, grupos mais discriminados e pobres de crianças e adolescentes, que normalmente são excluídos das discussões em suas comunidades e em espaços formais da sociedade podem, por meio de processos de participação, colocar suas vivências e opiniões e influenciar as discussões referentes às políticas públicas que enfrentem os desafios das desigualdades sociais.

<sup>4</sup> Este texto foi desenvolvido a partir dos resultados da Oficina de Trabalho Participação de Crianças e Adolescentes e Políticas Públicas, realizada em 27 de abril de 2011 na Ação Educativa (SP). A Oficina contou com os seguintes participantes: Adriana Alvarenga (Unicef); Angela Antunes (Instituto Paulo Freire); Arlindo Queiroz (MEC); Claudia Bandeira (Ação Educativa); Denise Carreira (Ação Educativa); Fernanda Cury (Instituto Paulo Montenegro); Janaina Neres (Ação Educativa); Jaqueline Lima Santos (Ação Educativa); Júlia Tomchinsky (Instituto Paulo Freire); Lourival Nonato dos Santos (Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo); Maitê Gauto (Campanha Nacional pelo Direito à Educação); Marcelo Moraes (Ação Educativa); Margarete Soares; Maria Adrião (Unicef); Marisa Villi (Instituto Paulo Montenegro); Nara Menezes (consultora convidada); Mario Volpi (Unicef); Rangel Mohedano (Rede de Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade – Rejuma); Renato Nascimento (Ação Educativa); Ricardo Castro e Silva (Movimento dos Adolescentes do Brasil); Silvio Kaloustian (Unicef) e Uvanderon Silva (Ação Educativa).





A participação de crianças e adolescentes deve ser abordada como parte do desafio mais amplo de fortalecimento da democracia brasileira. Um fortalecimento que se baseie na partilha de poder, na ampliação e diversificação de vozes, experiências, perspectivas no que se entende por esfera pública, no aprimoramento de processos, canais e instâncias participativas que contribuam efetivamente para influenciar os processos de tomada de decisão, na valorização da política como caminho de construção e efetivação do interesse público.

Quando a participação ocorre efetivamente, crianças e adolescentes contribuem com mudanças significativas na visão que se têm sobre elas: de “beneficiários” passivos das ações, de seres “incompletos”, objeto da tutela dos adultos ao reconhecimento deles como sujeitos de direitos.

Participar é o meio pelo qual crianças e adolescentes podem se tornar cidadãos ativos no presente e serem preparados para entender suas responsabilidades, deveres e direitos futuros como adultos cidadãos.

Em sociedades como a do Brasil, as crianças e adolescentes representam aproximadamente 30% da população (IBGE, PNAD 2011), portanto, nada mais justo e democrático do que ouvi-las e envolvê-las nos processos onde se toma decisão sobre as suas vidas.

As instituições que trabalham pelos direitos das crianças e adolescentes, que se abrem para sua participação, não só como beneficiários, tendem a ser mais transparentes para toda a sociedade com relação aos seus processos de tomada de decisões e a forma como são investidos os recursos. Nesse sentido, é fundamental que a prestação de contas das gestoras e gestores públicos seja feita envolvendo crianças, adolescentes e suas famílias, além de outros setores da sociedade.



## Pontos cardeais: alguns conceitos-chave

A infância e a adolescência são vividas de forma diferente por crianças e adolescentes ao redor do mundo, e mesmo dentro de um único país, como o Brasil. Quando se constrói processos participativos devem-se considerar os diferentes contextos vividos pelas crianças e adolescentes; seus diferentes tipos de famílias e comunidades; se são meninos ou meninas; negros, brancos, indígenas ou de outros pertencimentos étnico-raciais; se vivem em áreas urbanas, rurais ou florestais, se possuem deficiências, se são migrantes, em qual região brasileira vivem e as muitas desigualdades, racismos e discriminações que impactam suas vidas.

Na maioria dos contextos nos quais estão inseridos, as crianças e os adolescentes tem pouquíssimas oportunidades de participação. Normalmente, o que se espera é que crianças e adolescentes sigam de forma obediente a decisão tomada por adultos. Na maioria das vezes, elas e eles não são encorajados a pensar por eles mesmos ou a colocar questionamentos.

Encorajar e impulsionar a participação de crianças e de adolescentes significa vê-los como seres humanos, com dignidade e direitos e dar importância e atenção às suas vozes, perspectivas e potencialidades – muito mais do que às suas limitações.

Participação também implica em promover oportunidades de expressão de ideias, percepções, visões, que podem influenciar tomadas de decisão e a realização de mudanças. Deve-se ter em mente que o engajamento de crianças e de adolescentes em ações participativas deve ser um processo desejado por eles, que necessitam ser informados sobre as ações de promoção da sua participação. Nesse processo, devem-se incluir crianças e adolescente em toda sua diversidade, respeitando as questões de idade, gênero, condição física e intelectual, raça/etnia, religiosidade, entre outras.





A participação de crianças e adolescentes, como de qualquer outro grupo social, deve estar baseada em princípios de ética, transparência, produção e partilha de informações relevantes para que eles possam opinar e tomar decisões sobre as questões em debate. As informações devem ser tratadas e abordadas de forma a serem compreendidas pelas crianças e adolescentes.

A experiência da participação das crianças e adolescentes – como de qualquer ser humano – deve ser voluntária: o direito a participar implica ter direito também a não participar. A participação deve ser informada: as crianças e adolescentes precisam saber em que estão sendo envolvidos, os objetivos dos processos, quais as implicações, os riscos e as possibilidades colocadas antes de optarem por participar ou não.

É fundamental que a participação seja significativa, ou seja, faça sentido para as crianças e adolescentes, mostrando qual a relação com os seus interesses e condições de vida. Por isso, é totalmente questionável o envolvimento utilitarista de crianças e adolescentes como “figurantes” de processos promovidos por adultos, nas quais as crianças e adolescentes se veem envolvidas em ações sem sentido para elas.

## Marcos normativos

A maior parte da atuação política em torno dos direitos das crianças e adolescentes é realizada por adultos em nome deles, cuja participação é mínima ou inexistente. É fundamental envolver as crianças e adolescentes em cada estágio do planejamento das ações possibilitando oportunidades para trabalhar de maneira participativa com eles e elas.

Ao mobilizar crianças e adolescentes para a participação, é fundamental dedicar atenção e cuidado na preparação do processo, possibilitando condições e um ambiente amigável onde eles possam se expressar de diversas maneiras, usando diferentes linguagens (oral, escrita, teatral, desenhos, músicas etc.).



### **A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES...**

- incrementa o nível de influência das crianças e adolescentes sobre as instâncias que definem as políticas e adotam decisões sobre elas em âmbitos local, nacional e internacional;
- gera mecanismos de escuta e debate sobre as percepções, opiniões, ideias e interesses das crianças e adolescentes;
- garante maior visibilidade pública positiva aos direitos das crianças e dos adolescentes;
- possibilita o desenvolvimento de relações mais igualitárias entre os adultos, as crianças e os adolescentes, a partir do seu reconhecimento como sujeitos sociais;
- influi na visão e atitude dos adultos em relação às crianças e aos adolescentes;
- contribui para o desenvolvimento da capacidade de crianças e adolescentes de decidir ou de intervir e/ou influenciar em decisões que digam respeito a seus direitos;
- estimula crianças e adolescentes a aprender a assumir responsabilidades compatíveis com sua faixa etária.

A participação também deve ser entendida como uma ferramenta para o desenvolvimento pessoal de crianças e adolescentes, pois melhora o nível de autoestima, cria autonomia, promove o domínio de habilidades sociais e desenvolve suas capacidades de expressão de sentimentos e ideias. Além disso, pode contribuir para um melhor diálogo entre adultos, crianças e adolescentes, para o desenvolvimento da capacidade de resolução de conflitos e de elaboração de propostas próprias, sendo ainda fundamental para que crianças e adolescentes compreendam melhor sua realidade e desenvolvam senso crítico sobre ela.



## Uma breve história

Quando se tenta demarcar historicamente o início dos primeiros movimentos participativos de crianças, adolescentes e jovens sobre educação, as iniciativas consideradas pioneiras são as revoltas estudantis deflagradas mundialmente no início dos anos 60. Embora tenham ocorrido em um contexto muito mais focado em demandas da juventude, os movimentos estudantis servem até hoje como referência para processos reivindicatórios mobilizados por crianças e adolescentes.

No Brasil, foi a partir da Constituinte, que se veem os primeiros movimentos de participação não apenas de jovens, mas de crianças e adolescentes. Uma dessas iniciativas de sucesso foi a mobilização e a presença de crianças e adolescentes no Congresso Nacional em defesa de seus direitos, promovida pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Mobilização que teve continuidade, junto com a de outros movimentos sociais pelos direitos da infância e da adolescência, resultando no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

A criação de conselhos de direitos, estabelecida na Constituição de 1988, foi mais uma das conquistas obtidas nesse momento de intensa mobilização social pela democratização do Estado Brasileiro. As legislações específicas sobre os direitos das crianças, adolescentes e jovens também afirmaram novos paradigmas na percepção desses sujeitos como detentores de direitos a partir do reconhecimento de suas especificidades etárias.

No entanto, apesar desses avanços, os mecanismos efetivos de participação cidadã no Brasil ainda estão sendo concretizados de forma complexa, num processo marcado por avanços e recuos. No que se refere especificamente às crianças e aos adolescentes, ainda são recentes, dispersas e descontínuas as iniciativas que consideram suas vozes e interesses na elaboração e implementação de políticas públicas que digam respeito a seus direitos.



Mesmo com tais limites, o país possui um acúmulo importante no desenvolvimento de experiências participativas com crianças e adolescentes em escolas, organizações sociais, comunidades e por gestões governamentais que precisa ser mais bem apropriado pelo conjunto das políticas públicas, em especial, pelas políticas educacionais.

### Experiências brasileiras da última década

A seguir, apresentaremos algumas experiências que trazem propostas, metodologias e aprendizagens importantes para que o país avance na construção de processos participativos amigáveis às crianças e adolescentes, que resultem em efetiva influência no processo de tomada de decisão.

**Conferências infantojuvenis pelo Meio Ambiente<sup>5</sup>** – Realizada nos anos de 2003, 2005 e 2009, as Conferências infantojuvenis pelo Meio Ambiente foram promovidas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e pelo Ministério da Educação (MEC). Contaram com a participação direta de 21 mil escolas e de 7,5 milhões de crianças, adolescentes, jovens e adultos de todo o país na discussão de propostas sobre “Como vamos cuidar do meio ambiente no Brasil”. No processo de mobilização foram realizados milhares de eventos, entre eles conferências escolares, municipais, estaduais e regionais, que culminaram em grandes Conferências Nacionais. A base da metodologia está na realização de Conferências de Meio Ambiente nas Escolas que transforma cada instituição educativa em um espaço ativo de construção de conhecimento, permitindo a participação democrática e o debate das realidades global e local simultaneamente. A escola é vista como um espaço republicano, de educação permanente, um Círculo de Cultura, como foi pensado pelo educador Paulo Freire. No processo das Conferências foram elaborados diversos produtos de “Educomunicação”, utilizando linguagens diversas, tais como vídeo, rádio, jornal, multimídia e cartas enviadas a autoridades públicas. Graças às conferências foi possível despertar e fortalecer a participação da comunidade no debate de temáticas urgentes, usualmente restritas aos centros de pesquisa ou à formulação de políticas públicas.

<sup>5</sup> Mais informações disponíveis em: <http://conferenciainfanto.mec.gov.br/index.php/2012-05-22-18-29-37/2012-05-30-19-17-24>. Acesso em: 22 jul. 2013.



**Orçamento Participativo Criança (OP Criança)**<sup>6</sup> – A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo e o Instituto Paulo Freire, nos anos de 2003 e 2004, desenvolveram um conjunto de atividades junto a crianças, adolescentes e jovens de elaboração de propostas para o Orçamento Participativo da Cidade de São Paulo. Estiveram envolvidas todas as unidades educacionais de ensino fundamental da rede municipal. Posteriormente, a experiência do OP Criança foi desenvolvida em outras cidades brasileiras e até em Portugal. O OP Criança tem como objetivos:

- Aumentar a participação das crianças e jovens na gestão democrática da escola;
- Integrar as contribuições do OP Criança ao Projeto Político-Pedagógico das escolas e à política municipal, enfatizando a educação como direito da criança e do adolescente;
- Articular as ações do OP Criança com as do Orçamento Participativo (OP) geral;
- Possibilitar espaços e oportunidades de mútua educação continuada entre crianças, adolescentes e adultos, enfatizando a participação infantojuvenil;
- Estimular a criação de órgãos de representação infantojuvenil e fortalecer os já existentes;
- Definir prioridades, no universo das políticas sociais, na perspectiva das crianças e dos adolescentes;
- Potencializar recursos orçamentários das ações que têm as crianças e os adolescentes como público participante privilegiado e imediato, visando ao dimensionamento realista das propostas apresentadas e ao atendimento das prioridades estabelecidas;
- As crianças se envolveram em atividades de aprendizagem sobre o que são orçamentos participativos, quais são os tipos existentes, como construí-lo, além de conhecer sobre os direitos da Criança e do Adolescente.

<sup>6</sup> Mais informações: Antunes, Ângela. Orçamento Participativo Criança. São Paulo, Instituto Paulo Freire, 2004. Disponível em: <[http://www.op-portugal.org/downloads/OP\\_crianca.pdf](http://www.op-portugal.org/downloads/OP_crianca.pdf)>. Acesso em: 22 jul. 2013.



**Movimento de Adolescentes Brasileiros<sup>7</sup>** – O MAB é uma rede que interliga grupos de adolescentes, jovens e educadores(as) do Brasil que desenvolve ações e projetos relacionados à ampliação da participação social de adolescentes e jovens. A rede está presente em 21 cidades de 8 estados brasileiros, não tem caráter religioso e tem como princípios o respeito às diferenças, a construção coletiva de conhecimentos e o suprapartidarismo. Atua em prol da participação efetiva de adolescentes e jovens, criando parcerias entre adolescentes, jovens e educadores e praticando a convivência solidária e afetiva. Dentre as atividades realizadas pela rede constam dinâmicas (de trocas, discussão, interligação, questionamentos, indignação, de ausência, silêncio, de escuta e de afeto), encontros presenciais (nacionais, regionais e municipais), publicações (de materiais didáticos e de divulgação voltados para metodologias e práticas de educação participativa), projetos coletivos e específicos (exercício de construção de parcerias entre educadores(as) e adolescentes, exercícios de participação juvenil, experiência de afetos, de encontros de amigo(as) e de amores, intervenção em projetos municipais e federais na área de política pública de juventude e projetos de mobilidade nacional) e, ainda, realizam formações contínuas (estudos de grupo). Em 12 anos de história, o MBA realizou diversas ações e projetos nas áreas de Gênero, Direitos Sexuais e Reprodutivos, Cidadania, Meio Ambiente, Arte-Educação, Saúde, entre outros.

**Consulta sobre Qualidade da Educação Infantil<sup>8</sup>** – Em 2006, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CNDE), dando continuidade ao processo de mobilização da sociedade para discutir parâmetros de qualidade de ensino, lançou a publicação “Consulta sobre Qualidade da Educação Infantil – o que pensam e querem os sujeitos deste direito”. O texto explora as percepções da comunidade escolar: professores, crianças, familiares e moradores em geral sobre o que se deve considerar quando se pensa numa escola e num ensino de melhor qualidade. Foram entrevistadas 254 crianças na faixa etária de 5 a 6 anos por meio de uma metodologia específica que priorizou a entrevista coletiva. Justifica-se a utilização dessa forma de entrevista por ser um meio de coleta de informações que permite à criança nessa faixa etária se sentir mais à vontade diante do entrevistador.

<sup>7</sup> Mais informações disponíveis em: <<http://www.unfpa.org.br/Arquivos/ena.pdf>> Acesso em: 8 ago. 2013.

<sup>8</sup> Mais informações disponíveis em: <[www.campanaderechoeducacion.org/download.php?s=publications&i=24](http://www.campanaderechoeducacion.org/download.php?s=publications&i=24)>. Acesso em: 22 jul. 2013.



Ao se sentirem apoiadas pelo grupo, as crianças falam com menos inibição. Outro ponto positivo dessa abordagem metodológica é o estímulo à participação, pois ao se perceberem no discurso do outro, as crianças também se mobilizam para oferecer seus próprios pontos de vista.

Além de ampliar o que se entende sobre o direito à qualidade da educação, a coleta das percepções das crianças pela Campanha Nacional trouxe para o campo do debate público sobre a educação infantil a possibilidade de crianças nessa faixa etária dizerem que creche e pré-escola elas querem. De forma bastante lúcida, as crianças entrevistadas souberam identificar os pontos a serem melhorados na educação infantil e trouxeram perspectivas inovadoras sobre como o cotidiano escolar pode ser melhor organizado em torno de seus interesses.

**Participação Adolescente no Semiárido**<sup>9</sup> – O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) apoia várias iniciativas pelo país comprometidas com a promoção da participação de crianças e adolescentes. Uma das experiências inovadoras se refere ao estímulo à participação de adolescentes nas ações do Selo Unicef. O selo visa mobilizar gestores, técnicos, conselheiros de direito, conselheiros tutelares, lideranças comunitárias, comunicadores, além dos próprios adolescentes e crianças, para avançar – todos juntos – na garantia dos direitos de cada criança e adolescente. Os municípios que demonstram maior esforço em melhorar essa realidade recebem o reconhecimento do selo Unicef. Em 2010, o Unicef lançou o guia “Cidadania dos Adolescentes – Dicas para promover a participação de adolescentes nos municípios do Semiárido”. Dirigido aos adolescentes, o guia tem como objetivo promover o direito de cada menino e menina de participar dos espaços de discussão e dos processos de tomada de decisão sobre temas que lhes dizem respeito. Várias das propostas do guia podem ser adaptadas para outros contextos sociais, de escolas e comunidades de todo o país.

<sup>9</sup> Mais informações disponíveis em: <[http://www.unicef.org/brazil/pt/br\\_adolescentes\\_sab.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/br_adolescentes_sab.pdf)>. Acesso em: 22 jul.2013.



**Nossa Escola Pesquisa sua Opinião (NEPSO)**<sup>10</sup> – A metodologia Nepso foi desenvolvida pelo Instituto Paulo Montenegro e Ação Educativa. Consiste na disseminação do uso da pesquisa de opinião como instrumento pedagógico em escolas públicas de ensino regular fundamental e médio e em cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA). A metodologia propõe o desenvolvimento de projetos de pesquisa de opinião educativa propiciando aprendizagens significativas. Promove experiências de prática escolar que concretizam os princípios da contextualização de conteúdos, integração de disciplinas, valorização da iniciativa e autonomia de crianças, adolescentes e jovens, cidadania e participação, criando possibilidades de inovação do trabalho pedagógico e fortalecimento da gestão democrática nas escolas.

**Rede Orçamento e Participação Ativa (OPA)**<sup>11</sup> – Criada em 2005, a Rede é uma articulação que integra adolescentes de Fortaleza (Ceará) na luta pela efetivação dos direitos do público infantojuvenil. Por meio dela, os(as) adolescentes e jovens realizam o monitoramento do orçamento público e das políticas destinadas à infância, acompanhando a execução orçamentária e promovendo manifestações e outras formas de pressão para garantir o direito à participação e a aplicação dos recursos destinados às políticas sociais e à infância. A Rede OPA surgiu em 2005, a partir de um grupo de adolescentes que havia participado do projeto “Criança em Ação, orçamento com participação”, realizado pelo Cedeca Ceará. Desde seu surgimento, em 2005, a Rede OPA tem ampliado sua discussão para temas como cidadania, democracia e participação, entre outros, passando a desenvolver atividades nesse tema principalmente por meio de intervenções políticas culturais, utilizando, por exemplo, a dança, o teatro e o desenho como formas de difundir suas ideias; sem esquecer da participação direta nos espaços democráticos, como o processo do orçamento participativo.

<sup>10</sup> Mais informações disponível em: <[www.nepso.net](http://www.nepso.net)>. Acesso em: 22 jul. 2013.

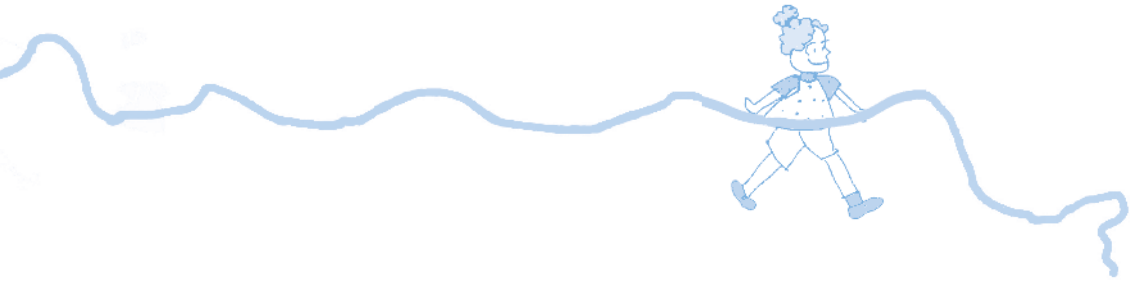
<sup>11</sup> Mais informações disponível em: <<http://redeopa-ce.blogspot.com.br/p/quem-somos.html>>. Acesso em: 22 jul. 2013.



## Como construir a participação nos planos de educação?

Os processos de envolvimento de crianças e adolescentes exigem modos de trabalhar que ajudem a fortalecer a autoconfiança de meninos e meninas de diferentes idades e habilidades para que eles possam sentir que são capazes de contribuir e saber que têm uma experiência e pontos de vista que importam no debate. Deve-se levar em conta que:

- As crianças e os(as) adolescentes devem ser abordados como sujeitos de direitos;
- Há de se ter atenção em não expor as crianças e adolescentes a situações constrangedoras ou que gerem algum tipo de vulnerabilidade durante o processo;
- É fundamental assegurar que o trabalho a ser desenvolvido com a criança ou adolescente é em nome de seus interesses e não lhes causará nenhum dano;
- Deve-se ter cuidado e sensibilidade ao interpretar conceitos, linguagem, pontos de vista das crianças e adolescentes que são, muitas vezes, distantes da compreensão do adulto;
- A participação de crianças e adolescentes é voluntária, “desejada”, nunca forçada. Eles têm direito de dizer não;
- A participação de crianças e de adolescentes está vinculada a processos de “empoderamento”, compreendidos como aqueles que visam o fortalecimento da autoconfiança e de capacidades individuais e coletivas para o exercício do poder de forma democrática;
- Um ambiente amigável é fundamental para que crianças e adolescentes se sintam confiantes e experimentem situações de segurança, acolhimento e encorajamento para sua participação. A qualidade da participação da criança e do adolescente e suas habilidades para se beneficiarem dela é fortemente influenciada pelos esforços para criar um ambiente positivo para sua participação.



Os processos de consulta, escuta e participação das crianças e adolescentes revelam frequentemente assuntos que são fundamentais para suas vidas, além de colocar a urgência para que algo seja feito a respeito dos problemas/violações que os afetam naquele momento de vida como, por exemplo, situações de violência doméstica, abuso sexual, abandono, problemas de saúde, conflitos com familiares, educadores ou colegas etc.

A educação é um dos temas centrais para as crianças e adolescentes do mundo inteiro. Portanto, ao envolvê-los nos processos de decisão sobre a escola e as políticas educacionais, a sociedade se estrutura para melhor protegê-los, apoiando-os no seu desenvolvimento integral e encorajando-os a ter motivação e ferramentas para se organizar, defender seus interesses e denunciar violações.

A participação das crianças e adolescentes é essencial para a qualidade e relevância dos Planos e Políticas Educacionais, contribuindo para a formulação de respostas mais eficazes e efetivas para os problemas cotidianos enfrentados pela educação no país.

Tal participação trará novos pontos de vista, ampliará a compreensão dos problemas e levantará recomendações importantes a partir de quem vive na pele as dificuldades e as possibilidades das escolas em seu dia a dia. Com processos participativos adequados e comprometidos com a afirmação das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, fortalece-se a gestão democrática, promove-se a ampliação do que se entende por cidadania, desenvolve-se uma cultura democrática que questione as relações autoritárias do mundo adulto com a infância e a adolescência, valorizando diferenças e enfrentando desigualdades.







## **Atividades nas Escolas:** ideias e propostas para estimular a participação de crianças e adolescentes na construção e revisão participativas de planos de educação<sup>12</sup>

Elaboramos esta seção com algumas sugestões de atividades práticas a serem desenvolvidas por educadores e educadoras com crianças e adolescentes. Estas atividades foram pensadas para a faixa etária de 7 a 14 anos, mas nada impede que sejam adaptadas para adolescentes de maior idade. Para além destas, é possível também desenvolver outras atividades que considerem mais adequadas. Elas se organizam em três eixos:

### **Eixo I – O que é participação?**

### **Eixo II – Planos de Educação – Pra quê servem?**

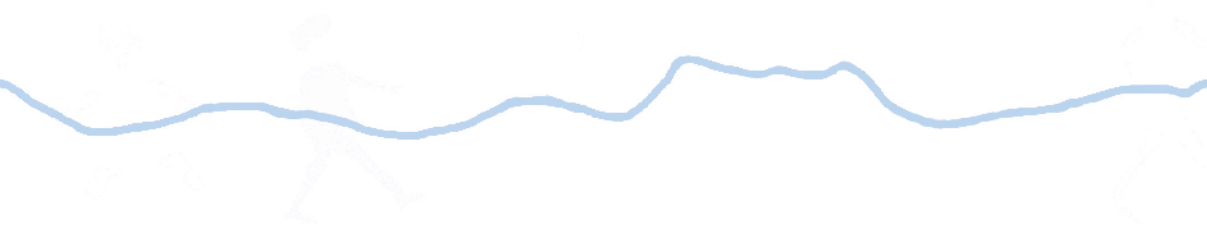
### **Eixo III – A educação que queremos para nossa escola e cidade**

As atividades devem ser pensadas como um processo, que tem início com a discussão em pequenos grupos nas escolas ou em outros espaços de convivência das crianças e de adolescentes (organizações não governamentais, centros esportivos, espaços culturais etc.) preparatório para um encontro maior ou conferência de crianças e adolescentes do município.

O encontro ou conferência do município não deve ser uma cópia do modelo de conferência destinada aos adultos para as crianças e adolescentes. Deve ser pensado para essa faixa etária, ser amigável para as crianças e adolescentes e garantir as condições para que a participação deles e delas se efetive.

<sup>12</sup> A primeira versão deste texto foi utilizada por um grupo de escolas nas atividades preparatórias ao Encontro de Crianças e Adolescentes sobre o Plano de Educação da Cidade de São Paulo, realizado em 8 de novembro de 2011 no Centro Cultural Vergueiro. O Encontro foi realizado pela Ação Educativa em parceria com as organizações Viração, Cieds, Instituto Paulo Monenegro e Unicef/SP, com apoio do Fumcad e do Instituto C&A. As escolas participantes do processo foram: E.E. Dr. Honório Moteiro; EMEF Pedro Aleixo; EMEF José Pedro Leite de Cordeiro; EMEF Armando Criderly Rigetti; EMEF Prof. Fernando de Azevedo; EMEF Prof. Lourenço Filho; EMEF Humberto Dantas e CEU Caminho do Mar. Os materiais do processo encontram-se no site: <[www.deolhonoplanosp.org.br](http://www.deolhonoplanosp.org.br)>. O vídeo do encontro está disponível em: <[http://www.youtube.com/watch?feature=player\\_embedded&v=NkU\\_8pD4J3E#](http://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=NkU_8pD4J3E#)>.





O importante também é que o envolvimento de crianças e adolescentes na construção do plano de educação não se esgote no levantamento de propostas para o documento, mas os estimule a desenvolverem uma participação permanente, a continuarem participando de outros processos cidadãos e a se organizarem em grêmios estudantis, grupos de teatro, grupos de hip hop, bandas, times e outros muitos coletivos.

Deve-se considerar também que a participação de crianças e adolescentes deve se constituir em oportunidade fértil para a interação social, para a construção de relações de amizade e para ampliação de horizontes de vida. Podem e devem também ter uma dimensão lúdica, que possibilite trocas, brincadeiras e diversão, a partir de propostas adequadas a cada faixa etária. Os processos participativos para serem consistentes e de qualidade não precisam ser cansativos e chatos! Os resultados de cada etapa do trabalho (nas escolas ou espaços de convivência local, no encontro do bairro e/ou conferência da cidade) devem ser sistematizados com o envolvimento de crianças, adolescentes e adultos. Além do registro escrito sobre o processo e as propostas que foram apresentadas pelas crianças e adolescentes para o Plano, podem ser utilizadas diversas linguagens, como desenhos, fotos, colagens, músicas, vídeo etc.

Antes de realizar as atividades com as crianças e adolescentes, recomendamos a leitura do conjunto dos textos desta publicação. A leitura é fundamental para embasar o estímulo à participação autêntica das crianças e adolescentes, além de chamar a atenção aos cuidados necessários para que o processo contribua efetivamente para o desenvolvimento de uma cultura democrática desde a infância.

Também recomendamos a leitura do Guia sobre a Construção Participativa dos Planos de Educação, que compõe a coleção de materiais De Olho nos Planos destinada a estimular processos participativos de construção de Planos, disponíveis também no site: <[www.deolhonosplanos.org.br](http://www.deolhonosplanos.org.br)>.

## Eixo I – O QUE É PARTICIPAÇÃO?



“A criança tem o direito de expressar uma opinião e ser considerada em qualquer assunto ou procedimento que a afete.”

Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança: Artigo 12

Participação é algo muito importante na vida de todos os seres humanos. A palavra participação nasce da palavra “parte” e tem a ver com a possibilidade da gente

### **FAZER PARTE**

- de um grupo de amigas e amigos
- de uma família
- de um time
- de uma banda de música
- de uma equipe
- de um grêmio estudantil
- da comunidade do nosso bairro
- do nosso país
- do nosso planeta
- do universo
- e de muitas outras coisas...

### **TOMAR PARTE**

- das escolhas e decisões do que pode ser bom para a gente, para o nosso grupo de amigos, para a nossa família, para a nossa comunidade, para a nossa escola, e outros grupos que a gente faz parte.

### **TER UMA PARTE**

- de alguma coisa que deve ser dividida entre todos e todas para que a gente conquiste uma vida melhor.





Muitas vezes, a gente faz parte de um grupo de pessoas, mas não participa das escolhas e das decisões daquilo que poderia ser bom para a nossa vida, para o nosso grupo, para a nossa comunidade. Por exemplo, quando ocorre a organização de uma festa junina em nossa escola. Somos convidados a opinar como deve ser a festa? Se formos, podemos aproveitar a oportunidade e apresentar as nossas ideias para que a festa seja mais legal!

Na nossa sociedade, muitas coisas que precisavam ser mais bem divididas entre as pessoas, para que todos tivessem condições de vida adequadas, ficam na mão de poucas pessoas. Nela, muitas decisões que mexem com a nossa vida e de muitas pessoas, são tomadas por poucos.

A participação também é isso: um jeito da gente encontrar caminhos e tomar parte das decisões que podem fazer do mundo um lugar mais justo, onde cada um tenha condições de ter uma boa vida.

A participação é a forma como nós aprendemos a comunicar para outras pessoas o que consideramos ser bom para nós e para muitos outros.

A gente participa contando nossas opiniões, ouvindo o que as outras pessoas têm a dizer, conversando, desenhando, dançando, jogando, brincando juntos.

Uma importante coisa para aprender a participar é aprender a negociar. Mas o que é negociar? Quando a gente sabe o que é bom para nós, ouve o que é bom para os outros e juntos a gente conversa para encontrar uma coisa que seja boa para todo mundo. Muitas vezes, não é fácil encontrar uma decisão que seja boa para todos, mas o importante é sempre tentar, e sempre respeitar os outros, mesmo que a opinião deles e delas seja bem diferente da nossa.

Depois que a gente escolhe juntos o que é bom para um grupo, aí nós vamos conversar sobre como convencer as outras pessoas de que as nossas propostas devem se transformar em realidade. Nem sempre as pessoas se convencem, mas faz parte!

Mas é importante saber que nem tudo o que a gente decide junto, que a gente participa, consegue virar realidade nas nossas vidas. Contudo, cada vez que a gente participa a gente aprende muitas coisas, fica mais sabido, mais forte, mais unido, para participar de outras coisas e tentar fazer da nossa vida e do nosso mundo algo melhor.

**Participação é um direito de todas as pessoas, inclusive das crianças e dos adolescentes.**

Direito é algo que a gente tem desde o momento que nasce. Existe um documento, a Convenção Mundial dos Direitos das Crianças, aprovada em 1989, que fala dos direitos de todas as crianças e adolescentes do mundo: o direito ao carinho, o direito à saúde, o direito à alimentação, o direito à educação, o direito de brincar, o direito de participar, o direito a não ser maltratado, o direito de não ser discriminado e muitos outros. Infelizmente, no nosso mundo, muitas crianças e adolescentes ainda não conseguem viver esses direitos.

Os adultos são responsáveis por cuidar das crianças e adolescentes, por garantir as melhores condições de vida possíveis para eles e elas. Porém, sabemos que no nosso país, muitas famílias encontram várias dificuldades para cuidar de seus filhos e filhas. Existem muitas desigualdades, ou seja, muita coisa está mal dividida entre as pessoas (dinheiro, poder, conhecimento etc.), o que faz com que muita gente sofra com a pobreza e com a falta de outras condições para uma vida boa. Os governos de nossa cidade, de nosso estado e do nosso país têm que agir para mudar essa situação, para que todos tenham direito a uma vida digna, que garanta todos os nossos direitos.

Apesar dos adultos serem responsáveis pelas crianças, é importante que, desde pequenos, as crianças e adolescentes possam aprender a participar das decisões que mexem com suas vidas, sua família, sua escola, comunidade, cidade, país e com o nosso mundo. As ideias e opiniões das crianças e adolescentes são importantes para fazer do mundo um lugar melhor. Por isso, é muito importante que os adultos sempre as **escutem**.





## Sugestões de atividades

Depois da leitura do texto de apoio (inteiro ou em partes), podem-se desenvolver as seguintes atividades ou outras que o educador ou a educadora considere mais adequadas para o grupo.

### 1) Do que a gente faz parte?

A ideia é explorar não somente os grupos/coletivos dos quais as crianças e adolescentes fazem parte, mas estimular a identificação de interesses e gostos comuns entre pessoas diferentes. Pode-se propor que as crianças e adolescentes expressem por meio de desenho, música, teatro, escrita, dança, entre outras linguagens, de que grupos elas fazem parte. Em um segundo momento e em trios, identificar conjuntamente três coisas que gostam muito e três coisas que não gostam e comentar na roda – para todos – o que descobriram.

### 2) Uma outra sugestão é a realização de uma brincadeira:

Desenha-se na sala um círculo interno e um outro externo. Coloca-se uma música de fundo e se pede para as crianças que quando a resposta for sim, pulem para dentro do círculo interno. A educadora ou educador pára de repente a música e faz uma pergunta, depois retoma a música e pede para que as crianças e adolescentes dançam ou caminhem pela sala até a próxima pergunta. A ideia é também a de mexer os corpos, gerar bagunça e risos.

Possíveis perguntas (escolha de seis a dez questões), que devem ser adequadas à faixa etária:

- quem faz parte de uma família grande,
- quem faz parte de uma família pequena,

- quem faz parte um time de futebol,
- quem faz parte de um grupo de amigos e amigas,
- quem faz parte daqueles que gostam de brincar de esconde-esconde,
- quem faz parte daqueles que gostam de música,
- quem faz parte daqueles que gostam de ouvir história de medo,
- quem acha que nossa escola precisa melhorar,
- quem faz parte daqueles que sabem o nome da presidenta do Brasil,
- quem faz parte...

**Atenção** deve ser dada para que não sejam feitas perguntas que criem constrangimento ou situação de discriminação entre as crianças. Propositamente, evitamos abordar questões de vínculo religioso e orientação sexual considerando que muitas vezes elas podem gerar situações de discriminação futura na escola.

### 3) Para abordar a ideia de direitos:

Pode-se trabalhar com as crianças e os adolescentes o livro de Ruth Rocha, “O Direito de ser Criança”. Também é interessante apresentar a eles e a elas o texto da Convenção Mundial dos Direitos das Crianças (1989) e o “filho dela” no Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Pode-se trabalhar com rodas de conversas, desenho, teatro, brincadeiras, recorte-cola, explorando diferentes possibilidades, contando também – rapidamente – a história de construção desses documentos no mundo e no Brasil<sup>43</sup>.

<sup>43</sup> Outros livros infantojuvenis que podem gerar um bom debate: “A Rua é Livre”, de Monika Duppert (2002), “Almanaque da Cidadania”, de João Pedro Roriz (2012); “A eleição da criançada”, de Pedro Bandeira (2008); “Convivendo com as diferenças”, de Luciana Vieira Machado (2003); “A grande fábrica de palavras”, de Agnês de Lestrade e Valeria Docampo (2010), entre outros.







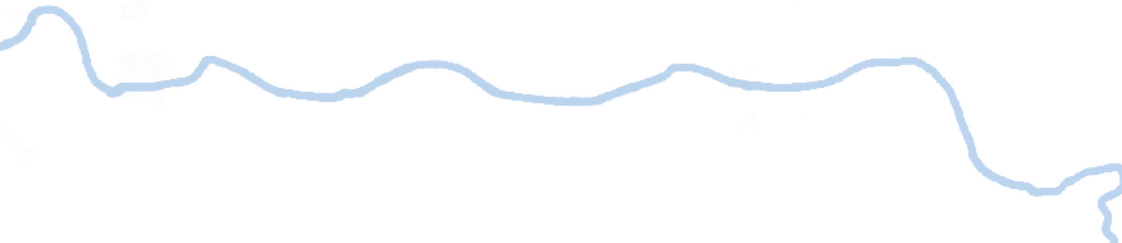
## Eixo II – PLANO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE

### O QUE É UM PLANO?

Quando a gente quer construir uma casa, organizar um campeonato ou uma festa na escola ou fazer qualquer coisa muito especial que demora um tempo, a gente planeja, ou seja, a gente faz um plano de como conseguir alcançar a tal coisa. Um plano é como se fosse um conjunto de passos ou os degraus de uma escada. Assim, a gente planeja o que vamos fazer no primeiro passo, depois no segundo, depois no terceiro, até conseguir chegar aonde queremos.

Por exemplo, para organizar um campeonato na escola, primeiro temos que juntar os e as estudantes que querem participar da organização, depois temos que falar com uma professora (que pode ser a de educação física), logo a seguir precisamos providenciar a divulgação das inscrições (fazendo cartazes, passando nas salas de aula etc.), depois conversar com os times inscritos, verificar a disponibilidade da quadra de esportes e organizar uma tabela com os jogos, comprar os troféus e as medalhas e assim vai...

O Plano de Educação também é isso. Ele define um conjunto de metas, que quer dizer um conjunto de coisas que queremos alcançar. Nós temos que planejar ações para atingir uma meta, aquilo que desejamos no futuro. Para que nos próximos dez anos a nossa cidade ofereça uma educação e escolas melhores, de mais qualidade para as crianças, os adolescentes, os jovens e os adultos que moram aqui, precisamos estabelecer metas.



E como nasceu essa história de Plano de Educação? Em 2001, o Congresso Brasileiro – que é aquele lugar em Brasília que reúne homens e mulheres que são chamadas de deputadas (os) e senadoras (es) e que foram escolhidos pelo povo brasileiro para criar leis importantes para o país – aprovou o Plano Nacional de Educação, com metas para que o Brasil melhorasse a educação até 2010. Nem tudo foi feito para que esse Plano virasse realidade, já que o dinheiro necessário para o Brasil cumprir as metas não foi garantido pelos governos. Em 2014, o Congresso Nacional aprovou um novo Plano, com metas propostas por muitas pessoas do Brasil e com mais dinheiro para a educação.

Mas tanto o Plano Nacional de 2001, como o Plano Nacional que está em vigor, estabelecem que todas as cidades brasileiras devem ter um plano de educação com metas para os próximos dez anos. Para que o plano seja um bom plano, ele deve considerar a realidade das pessoas que moram em cada cidade. Para isso, é importante ouvir a opinião delas de como melhorar a educação tanto na escola como na cidade inteirinha. Muita gente em todo o Brasil discutiu e vai discutir mais ainda como melhorar a nossa educação.



### **Sugestões de atividades**

#### 1) O que é um plano?

Conforme a faixa etária, a mesma atividade pode ser desenvolvida em grupos, que devem expor seus planos e suas metas para o coletivo, após o tempo de discussão. Sempre estimular que a atividade seja registrada em cartazes, para melhor visualização de todos. Na medida do possível, as atividades discutidas podem ser realizadas “pra valer” pelas crianças e adolescentes.



42

A proposta aqui é estimular crianças e adolescentes a apreenderem a ideia de plano, de planejamento. Para isso, pode-se propor que todos juntos escolham algo a ser alcançado: a construção de uma casa, a realização de um passeio, a organização de um campeonato, de um piquenique, de uma festa ou de uma viagem, a construção de um brinquedo (uma pipa, por exemplo), o plantio de uma horta ou qualquer outra meta que exija planejamento. Depois em conjunto, estimulamos as crianças e adolescentes a levantarem “os passos” que devem ser dados para se chegar a tal meta. Tudo isso deve ser registrado coletivamente em uma lousa, cartaz ou painel por meio de desenhos ou palavras para que as crianças e adolescentes fixem a ideia das etapas no tempo. Deve-se também estimular a reflexão sobre o tempo necessário para a realização das etapas: horas, dias, semanas, meses etc.

## 2) Um plano de educação

A proposta aqui é de apresentar para as crianças e adolescentes o que pode fazer parte de um plano. A discussão de um plano deve envolver tudo aquilo que as pessoas entenderem ser fundamental para que o direito à educação de qualidade, que está na lei, vire uma realidade em nossas vidas. Por exemplo, como ter creche boa para todas as crianças pequenas (até 3 anos), ter um prédio escolar bonito e professores em todas as matérias, aprender coisas legais, ter cursos para os adultos mais velhos, ter uma escola que ninguém se sinta humilhado, diminuído e discriminado por qualquer razão, ter uma escola com bastante arte e mais natureza, com laboratórios para a gente fazer experiências de cientistas, uma escola em que menino e menina possam brincar de qualquer coisa, que os estudantes e seus pais, mães e familiares sejam ouvidos e possam opinar e participar das decisões da escola, que possa valorizar as nossas histórias e saberes e de nossas famílias, entre outras muitas ideias que podem ser propostas.

### Eixo III – A EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS PARA A NOSSA ESCOLA

Para construir um plano melhor, para que ele esteja mais ligado à vida da nossa cidade, é sempre importante que ele seja construído a partir da discussão sobre a realidade que vivemos: o que a nossa realidade tem de bom (o que gostamos), o que ela não tem de bom (os problemas) e o que pode avançar. Podemos fazer isso com relação a nossa escola, ao nosso bairro e a nossa cidade. O importante é que a opinião de todo mundo seja respeitada e ninguém seja discriminado por apresentar suas ideias. Uma coisa é fundamental: um plano de educação só tem sentido se ele ajudar a gente avançar, melhorar, é pra isso que ele serve.

#### Sugestão de atividades

##### 1) O que vivemos

Em grupos, propor que as crianças e os adolescentes discutam o que é bom e o que não é bom na nossa escola. É importante estimulá-los a expressarem sem receios suas opiniões. Deixar livre para que se manifestem de diferentes formas: desenhos, músicas, palavras, dramatizações, recorte-cola, entrevistas feitas entre crianças e adolescentes etc.

Em um segundo momento, fazer o mesmo com relação ao que eles e elas acham que é bom e o que não é bom na educação da nossa cidade. Neste ponto, a professora e o professor podem fazer perguntas sobre como eles e elas acham que é a escola de outras crianças e adolescentes da cidade. Caso haja tempo e seja possível, pode-se estimular uma pesquisa prévia junto a crianças e adolescentes da família e da vizinhança, em revistas e na internet, ou mesmo uma visita a outra escola ou creche.





## 2) Nossas propostas para melhorar: o que queremos

### **CARTAS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SÃO PAULO PARA O PREFEITO DA CIDADE**

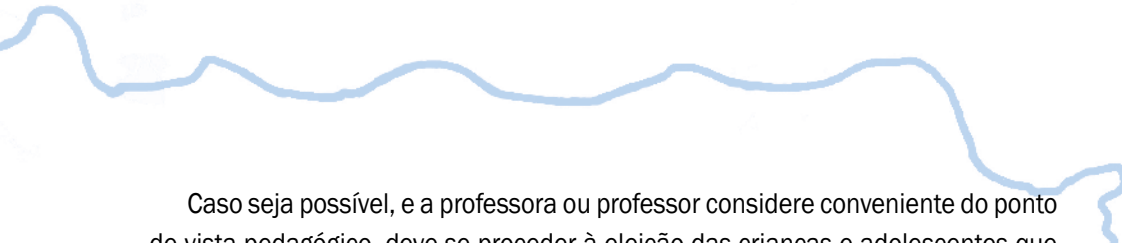
No Encontro de Crianças e Adolescentes sobre o Plano de Educação da Cidade de São Paulo, que teve como objetivo envolver crianças e adolescentes no debate sobre o Plano de Educação da cidade, as crianças produziram cartas com recomendações, ideias e críticas para serem entregues às autoridades. O encontro reuniu ao todo 98 crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos de idade, que debateram e construíram propostas relativas à educação que deverão ser incorporadas à discussão do Plano.

44

A atividade aqui é propor para as crianças e adolescentes que eles tragam para a roda todas as ideias para melhorar a educação na escola e na nossa cidade. O trabalho pode começar com uma dança de roda ou outra atividade lúdica e depois passar para uma discussão em pequenos grupos, que devem apresentar – ao final – suas propostas para os demais. A professora ou os próprios alunos podem registrar em cartazes diferentes, as propostas relativas à escola e aquelas que abordam a cidade, na forma e na linguagem que crianças e adolescentes expressarem. O ideal é que os adultos interfiram o menos possível nas ideias das crianças e adotem uma postura de facilitar e estimular as discussões. Novamente lembramos que a expressão pode se dar por meio de palavras escritas ou orais, desenhos, dramatizações, músicas e etc.

## 3) Registro e eleição dos representantes para o encontro

A consolidação e o registro das ideias dos grupos devem ser feitos com muito cuidado e participação das crianças e adolescentes. Se possível, é importante que elas participem dessa etapa e tenham definido o que elas vão levar para o encontro das crianças da cidade. O encontro discutirá propostas de várias crianças e adolescentes e de suas escolas. A professora ou professor pode ajudá-los a sistematizar as principais ideias em cartazes, desenhos e fotos. As músicas devem ser informadas em uma folha de registro, a ser preenchida pelo(a) professor(a), para que sejam apresentadas também no encontro.



Caso seja possível, e a professora ou professor considere conveniente do ponto de vista pedagógico, deve-se proceder à eleição das crianças e adolescentes que representarão o grupo no Encontro ou Conferência da cidade. Lembrar sempre que os alunos e alunas escolhidos representarão todas as crianças que participaram das discussões. Os representantes da escola ou da turma deverão ser metade meninos e a outra metade meninas, com diferentes características: brancas, negras, indígenas ou orientais; com ou sem deficiências; que gostam de diferentes coisas; que falam mais ou falam menos; que moram em diferentes tipos de casas e outros critérios que a professora ou professor considerar relevantes.

É importante que a eleição, que pode ser feita por votação em papezinhos, não seja um procedimento que crie o sentimento de rejeição ou constrangimentos para as crianças que não forem escolhidas. Deve-se afirmar que a representação deve circular entre as crianças, como entre os políticos e políticas de nosso país e cidade, ou seja, uma vez é uma pessoa, na outra oportunidade, deve ser outra pessoa. Outra importante observação, a ser reforçada junto ao grupo todo, é que os e as representantes no Encontro tem o compromisso de voltar e apresentar para o grupo quais foram as discussões realizadas no evento. As propostas que serão abordadas no Encontro ou Conferência das Crianças e dos Adolescentes serão apresentadas à Comissão Organizadora do Processo de Construção do Plano e aos parlamentares da Câmara Municipal ou da Assembleia Legislativa (caso se esteja discutindo o Plano de Educação do Município ou do Estado).

Não esqueçam de preencher a lista de presença de todas as crianças e adolescentes que participaram das diferentes etapas. Cuidem também para que todas as crianças e adolescentes que participarem do processo contem com a autorização de suas famílias, conforme o que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Bom trabalho!



# ELEIÇÃO GRÊMIO ESTUDANTIL

VOTE AQUI



46



## A participação como processo: os grêmios e outras formas de organização das crianças e adolescentes

A construção e a revisão participativas de planos de educação não podem se esgotar em eventos pontuais ou na elaboração do texto do Plano. Devem ser pensados como parte de um processo permanente de estímulo à participação e ao fortalecimento da gestão democrática em educação. O Plano de Educação só será um instrumento vivo para a melhoria da qualidade da educação se for conhecido, debatido e assumido por mais gente e, ao mesmo tempo, se dialogar com as necessidades concretas das pessoas.

Os processos vinculados à construção ou revisão de Planos de Educação podem ser um bom ponto de partida para impulsionar debates, estimular a participação e envolver, com a agenda educacional, os diversos segmentos da sociedade assim como os diferentes sujeitos da escola (estudantes, familiares, profissionais de educação, integrantes da comunidade do entorno). Além disso, tais processos devem contribuir para criar e revitalizar as instâncias participativas (fóruns de educação, conselhos de educação, conselhos escolares, grêmios estudantis etc.) e ampliar e fortalecer outras formas de organização existentes na comunidade escolar.

Com relação à participação de crianças e adolescentes, um dos desafios é envolvê-los e informá-los sobre as etapas seguintes da construção e revisão dos Planos. Muitas vezes, as crianças e adolescentes – assim como outros segmentos da comunidade escolar – participam de atividades das escolas e comunidades, contribuem com ideias e propostas e, posteriormente, acabam não sendo nem informados sobre os desdobramentos de sua participação no processo.

Cuidar dos canais de informação e da devolutiva às crianças, adolescentes e demais sujeitos do processo sobre o conjunto das propostas levantadas no município ou estado – e de como estão sendo abordadas nos Planos e em outros mecanismos das políticas educacionais – constitui ponto fundamental de uma estratégia comprometida em fortalecer a participação, respeitando a contribuição de cada um e a de todos.







O uso de instrumentos e estratégias de comunicação como murais, sites, redes sociais, rádio da escola, envolvendo crianças e adolescentes, não só como destinatários dos conteúdos, mas na produção deles, pode também contribuir para que eles se apropriem mais do processo, do sentido da participação e dos impactos de suas propostas, preocupações e ideias nas políticas públicas.

É fundamental também que a construção e a revisão participativa dos Planos de Educação contribuam para estimular formas mais permanentes de organização das crianças e adolescentes nas escolas. O grêmio estudantil, por exemplo, é um direito das crianças e adolescentes, ainda pouco garantido nas escolas do país.

## Formas de organização de crianças, adolescentes e jovens

48

Ao longo da história, adolescentes e jovens deram e dão uma enorme contribuição quando se organizam e defendem causas em torno de seus interesses ou do interesse público. Uma dessas formas de organização é o movimento estudantil, nas suas mais diversas manifestações.

Há muitos relatos históricos sobre a participação de estudantes, desde a época colonial, quando surgiram as primeiras organizações estudantis. Uma história que se mistura com os inúmeros movimentos sociais pela democratização do país. São movimentos com raízes profundas na nossa história.

Para além da organização estudantil, adolescentes e jovens vêm encontrando formas plurais de organização que variam conforme o contexto, a conjuntura política do país e outros estímulos que os levam a encontrar diferentes maneiras de estar em grupo, partindo de diversas motivações e utilizando formas organizativas, de comunicação e de manifestação variadas.

Tais manifestações podem acontecer em diversos espaços, dos mais tradicionais aos mais inusitados. Nesse sentido, é fundamental ampliar nossa visão sobre participação e organização de crianças, adolescentes e jovens, visando contribuir

de forma mais precisa com o reconhecimento e a valorização das possibilidades de ampliação da ideia de cidadania.

Crianças e jovens podem se organizar a partir da música, do futebol, da pintura, do grafitti, do teatro, do samba, do hip hop e de muitas outras manifestações artísticas e esportivas. Eles podem se organizar em torno de causas como a do meio ambiente; de denúncia da violência; da diversidade sexual; dos direitos das meninas e jovens mulheres; dos indígenas; da população negra; das pessoas com deficiências. Podem utilizar articulações presenciais, desembocar em manifestações de rua ou utilizar o ciberativismo – principalmente nos dias atuais em que a internet é uma ferramenta poderosa de comunicação e de organização de ações.

Há adolescentes e jovens que se organizam no sertão, na Amazônia, no cerrado, nos pampas, nas fronteiras e em tantas outras regiões brasileiras, que atuam em diversos movimentos populares em suas comunidades pela melhoria das condições de vida e superação das muitas desigualdades do país. Há jovens que se organizam nas comunidades urbanas das pequenas, médias e grandes cidades. Há outros que são soropositivos e fazem da convivência com o HIV uma bandeira de luta por direitos e dignidade. Tudo isso constitui diferentes formas de participação e de vivenciar e desenvolve vínculos e projetos coletivos.

## Os grêmios estudantis e a participação nas escolas

O ambiente escolar deve se constituir em um grande estímulo à participação das crianças e adolescentes, inclusive para que elas e eles atuem em instâncias formais de participação como os grêmios estudantis e os conselhos escolares.

Grêmios estudantis são entidades criadas, dirigidas e organizadas por alunos e alunas em uma escola de ensino fundamental ou ensino médio. Tem finalidades educacionais, culturais, esportivas e sociais. O termo vem do latim – *gremium* – e se refere a um conjunto de pessoas que partilham de um mesmo estatuto social ou objetivo comum.



No Brasil, os grêmios estudantis estão previstos na legislação federal<sup>1</sup>. A Lei n.º 7.398 de 1985 garante o direito dos estudantes de criar grêmios estudantis e exercerem seu direito à organização e participação com liberdade de pensamento. Também está prevista na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a responsabilidade de diretores, professores e coordenadores pedagógicos repassarem aos alunos todas as informações solicitadas.

O Grêmio Estudantil é um importante espaço de exercício da cidadania. Cada grupo de alunos que participa da gestão de um grêmio tem oportunidade de exercer a democracia de uma maneira prática, em um espaço onde possa discutir e manifestar suas próprias ideias, aprender a resolver conflitos de forma não violenta, ouvir os outros pontos de vista e tomar decisões coletivamente.

50

**PROFESSORES E PROFESSORAS!** O grêmio pode se tornar um dos pilares do Projeto Político Pedagógico da escola (PPP), entendido como aquele que é construído coletivamente por estudantes, profissionais de educação, familiares e comunidade e define objetivos e metas voltados para a melhoria da qualidade educacional, assim como os caminhos para alcançá-la. O PPP deve nascer de um forte diálogo com a realidade da escola e das propostas de seus sujeitos, compreendidos em sua diversidade. Além de fortalecer a voz dos alunos junto aos adultos da escola, o grêmio pode desenvolver atividades diversas que estimulem a criatividade e o senso crítico dos estudantes tanto com relação aos desafios da escola quanto aos conteúdos curriculares abordados dentro e fora da sala de aula.

O Grêmio pode contribuir para o maior envolvimento dos alunos e alunas com a escola, proporcionando pensá-la mais integralmente, valorizando as soluções coletivas dos problemas, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e o compromisso com valores e princípios como solidariedade, democracia e liberdade. O grêmio pode se tornar uma instância criativa de desenvolvimento político, cultural e social.

<sup>1</sup> Outras Leis Brasileiras que asseguram a organização de estudantes: Lei n.º 7.395, de 31 de outubro de 1985, dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências; Lei n.º 7.398, de 4 de novembro de 1985; dispõe sobre a organização de entidades representativas de estudantes do primeiro e segundo graus e dá outras providências; Lei n.º 12.084, de 12 de janeiro de 1996; assegura a livre organização estudantil e dá outras providências. Lei n.º 13.410, de 21 de dezembro de 1999, altera dispositivos da Lei n.º 12.084, de 12 de janeiro de 1996, que assegura a livre organização estudantil e dá outras providências.



## Como montar um grêmio


Antes de tudo é fundamental que a direção da escola, os professores e demais profissionais que atuam no ambiente escolar estejam abertos à organização e à participação dos alunos. E que possam disponibilizar uma parte do seu tempo de trabalho apoiando e dando a orientação necessária aos alunos e alunas, facilitando que o Grêmio contribua efetivamente para o exercício democrático dentro da escola.

O Grêmio deve nascer do desejo e da iniciativa dos alunos e alunas, a partir do seu interesse comum dentro da escola. O que não impede que a própria escola, por meio de sua direção e corpo docente, incentive essa organização, fortalecendo assim os espaços para a reflexão e o exercício concreto da cidadania no ambiente escolar. Tomando-se sempre o cuidado de nunca substituir os próprios alunos e alunas no seu papel de auto-organização.

Um bom início é a criação de uma Comissão Pró-Grêmio. A Comissão Pró-Grêmio pode puxar a discussão sobre o grêmio na escola. Este é um momento muito importante: pode proporcionar uma rica e frutífera discussão sobre a ideia do Grêmio, para quem serve, e juntar as alunas e alunos interessados em colaborar para que o Grêmio aconteça. Nesse momento pode ser convocada uma Assembleia Geral dos alunos da escola.

A Assembleia é a reunião de pessoas que formam uma organização, como o grêmio. Nesta Assembleia são decididos coletivamente pontos importantes e de interesse dos alunos e da comunidade escolar como um todo. Nessa primeira Assembleia deve-se definir o Estatuto, o nome do Grêmio, as regras da eleição da diretoria. É muito importante investir na boa divulgação da Assembleia para que a maioria dos alunos e alunas participe.





As chapas candidatas devem se inscrever e preparar suas propostas para serem divulgadas e apresentadas ao conjunto de alunos da escola. Define-se um tempo de campanha eleitoral, a ser realizada respeitando-se a ética e conforme regras acordadas previamente. Este é um ótimo momento de reflexão sobre a democracia, espaços de participação e organização política, que pode ser trabalhado por professores e alunos, inclusive em sala de aula.

## A diversidade na composição das chapas para o Grêmio

É muito importante considerar na formação das chapas a diversidade de gênero, raça, deficiência, idade etc. Ou seja, chapas que sejam compostas por meninos, meninas, brancos, negros, indígenas; pessoas com deficiência; que reflitam a diversidade existente na escola.

Com a eleição concluída, logo após realiza-se a posse da chapa vencedora. Depois disso, a chapa vencedora começa a atuar, o que se chama de mandato, ou gestão. É fundamental que haja a participação do maior número possível de alunos da escola na gestão do Grêmio. Só assim o Grêmio representará bem os interesses de todos os estudantes.

### Estatuto do Grêmio Estudantil

O Estatuto do Grêmio Estudantil é um documento que estabelece as normas sob as quais o Grêmio vai funcionar, explicando como serão as eleições, a composição da Diretoria, como a entidade deve atuar em determinadas situações. Como o Grêmio deve existir por muito tempo – inclusive depois que a chapa eleita já tiver saído da Escola – novas diretorias precisam seguir certas regras para que o Grêmio continue funcionando. As direções passam, mas o Grêmio, como entidade representativa do conjunto dos alunos e alunas, fica.



## Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão máximo de decisão do Grêmio e é composta por todos os alunos e alunas da escola. Geralmente a Assembleia Geral se reúne no final de cada mandato para avaliar a administração da Diretoria e para a formação da Comissão Eleitoral, que auxiliará o Grêmio nas eleições da nova diretoria. A Assembleia pode ter os objetivos de:

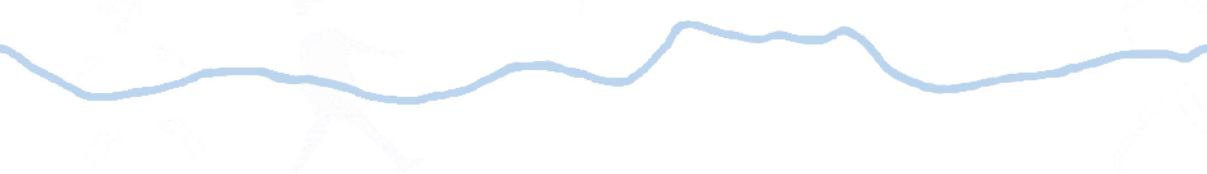
- aprovar e reformar o Estatuto;
- definir a posição dos estudantes a respeito de um assunto determinado;
- discutir e votar os temas, recomendações e propostas apresentadas por qualquer um de seus membros;
- denunciar ou suspender algum membro da diretoria do Grêmio que não esteja atuando de forma democrática.

## Com quem contar

É muito importante que a comunidade escolar, os familiares, as associações comunitárias do entorno da escola, os comerciantes, deem apoio e participem de ações conjuntas promovidas pelo Grêmio Estudantil. A Diretoria da Escola e professores podem e devem ser aliados!

Também é interessante observar que existem entidades representativas dos interesses dos estudantes em nível nacional, como a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), as uniões estaduais dos estudantes secundaristas e as entidades municipais, quando existentes. São instâncias que congregam e representam todos os estudantes das diferentes etapas e modalidades da educação básica.





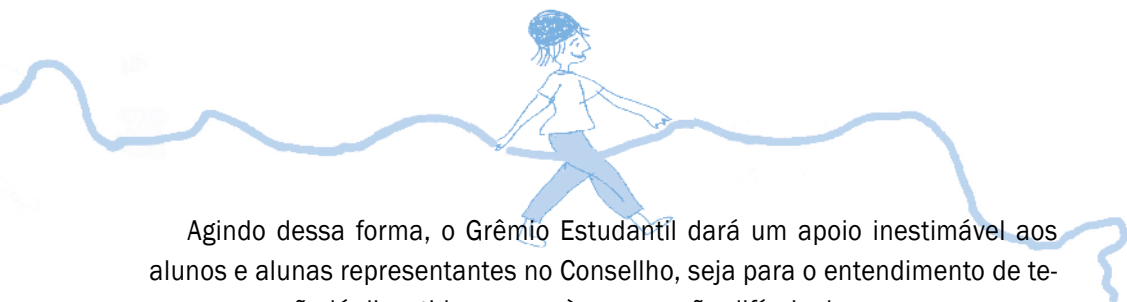
A UBES tem como objetivo a defesa da educação pública gratuita e de qualidade. Tem uma longa história com muitas vitórias e participações em eventos importantes para a vida política do país, como a resistência à ditadura militar, a luta pelo passe-estudantil, pela meia-entrada em atividades culturais, esportivas e sociais e pelo voto aos 16 anos.

### **O que o grêmio pode fazer e como pode se mobilizar**

O Grêmio é uma forma de representação dos alunos e alunas dentro da escola; pode e deve se tornar uma entidade realmente atuante, capaz de mover ações que atendam a diferentes interesses dos estudantes. São muitas e diversificadas as possibilidades de atuação e mobilização dos alunos: a melhoria da educação oferecida pela escola; a promoção da cultura da paz e de uma educação antidiscriminatória; a promoção de atividades esportivas, artísticas – teatro, música, literatura, poesia... –, de tecnologia etc. Cada tema pode ser uma oportunidade de mobilização para o interesse comum.

Juntar um grupo de amigos(as) que queira desenvolver atividades em torno dos seus interesses pode ser um bom início. Também é interessante conversar com familiares e amigos que fizeram ou fazem parte de movimentos estudantis e de outros movimentos sociais. Seguramente eles têm muitas experiências para compartilhar.

A criação de um Grêmio Estudantil é uma ótima forma de interferir na comunidade escolar como um todo. O surgimento de uma organização desse tipo qualifica e fortalece a representação dos estudantes no Conselho Escolar, instância da escola que reúne direção, profissionais de educação, familiares, estudantes e integrantes da comunidade para decidir sobre questões fundamentais da escola. Com o grêmio, os estudantes terão oportunidade de discutir previamente os assuntos do seu interesse que serão tratados no Conselho Escolar, organizando os temas segundo sua perspectiva, identificando reivindicações, ideias e sugestões para apresentar nas reuniões do Conselho.



Agindo dessa forma, o Grêmios Estudantil dará um apoio inestimável aos alunos e alunas representantes no Conselho, seja para o entendimento de temas que serão lá discutidos e que, às vezes, são difíceis de serem compreendidos – muitas vezes porque normalmente são discutidos só pelos adultos – seja porque muitas vezes são temas debatidos numa linguagem mais complicada, como por exemplo o que trata do orçamento da escola ou mesmo do orçamento para educação. Em diálogo com a direção da escola, o Grêmios pode convidar pessoas de fora da escola para debater os temas junto com os alunos, promover ações de intercâmbio com outras escolas e até mesmo visitas para conhecer órgãos públicos.

Mas o papel do Grêmios pode ir bem além do ambiente escolar, ganhando relevância para a vida social e política da cidade, do estado e até mesmo do país, como acontece naqueles momentos em que a sociedade se move em busca de soluções para problemas que a atingem como um todo. Trata-se sempre de um aprendizado único que gera energias renovadoras e traz “sangue novo” para a vida política do país.

Nesse sentido, a construção e revisão participativas dos planos de educação em municípios e estados constituem uma grande oportunidade de ampliação e fortalecimento dos grêmios estudantis e de outras formas plurais de participação de crianças, adolescentes e jovens no cotidiano escolar. Esse desafio exige a necessária disponibilidade dos adultos da escola para superar resistências, apoiar a organização juvenil, aprender a escutar efetivamente e valorizar a participação crítica e autônoma dos estudantes, como parte de um projeto democrático de sociedade comprometido com o direito humano à educação de qualidade para todos e todas.

Mais informações:

Cartilha Grêmios Estudantil: é hora de participar – Instituto Sou da Paz, São Paulo, 2008. Disponível em <http://www.soudapaz.org/formacaodegremios/Home/tabid/1071/EntryID/438/language/pt-BR/Default.aspx>

União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES) – <http://ubescomunica.wordpress.com/>

União Nacional dos Estudantes (UNE) – <http://www.une.org.br/>

Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares (Ministério da Educação) – [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce\\_cad5.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad5.pdf)









**A** Coleção de Olho nos Planos é composta por um conjunto de materiais e pelo portal De Olho nos Planos ([www.deolhonosplanos.org.br](http://www.deolhonosplanos.org.br)). Apresenta subsídios e informações para a organização da participação social na construção e revisão de Planos de Educação comprometidos com a qualidade da educação.

O guia *A participação de crianças e adolescentes e os Planos de Educação* discute a importância da participação de crianças e adolescentes nas políticas públicas e, em especial, na construção e revisão de Planos de Educação. A publicação aborda princípios, orientações e cuidados a serem considerados em processos voltados a estimular a participação de crianças e adolescentes, além de um conjunto de experiências participativas desenvolvidas no país. Apresenta sugestões de atividades a serem desenvolvidas por educadores e educadoras sobre o Plano de Educação e propostas para tornar tal participação algo permanente.



Apoio para reprodução

Ministério da  
Educação

